



PORTARIA Nº 116/2018

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Procurador de Justiça Celso Jerônimo de Souza, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014 e art. 10 da Resolução Nº 027/2012, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

Considerando os termos da Portaria Nº 948/2018, da Procuradoria Geral de Justiça, suspendendo no âmbito do Ministério Público do Estado do Acre, o expediente no dia 06 de julho de 2018, com atendimento em regime de plantão,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem no Plantão Ministerial da Capital e Interior, na forma a seguir:

DATA	DIA DA SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	COMARCAS
06	Sexta-Feira	Ricardo Coelho de Carvalho	Rio Branco Bujari e Porto Acre
		Rodrigo Fontoura de Carvalho	Plácido de Castro Acrelândia Senador Guiomard Capixaba
		Rafael Maciel da Silva	Tarauacá e Feijó
		Thiago Marques Salomão	Xapuri Brasiléia Epitaciolândia Assis Brasil



02	Segunda-Feira	Juliana Barbosa Hoff	Sena Madureira Manoel Urbano
		Leonardo Honorato Santos	Cruzeiro do Sul Mâncio Lima

Art. 2º - Os servidores de apoio serão escalados pela Diretoria de Gestão com Pessoas, na forma do art. 2º do Ato Conjunto nº 01/2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-AC, 03 de julho de 2018.

**Celso Jerônimo de Souza,
CORREGEDOR-GERAL.**

COMARCAS	PROCURADOR DE JUSTIÇA	DIA DA SEMANA	DATA
Rio Branco Bujari e Povoado	Franco Coelho de Carvalho		
Plácido de Castro Azelândia Senador Guiomard	Rafael Fontana de Carvalho		
Capitão Teresopolis e Feijó	Rafael Michel da Silva	Sexta-Feira	03
Xapuri Brasiléia Epitaciolândia Assis Brasil	Thiago Marques Salomão		